



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 8.201/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER) solicitando o recapeamento asfáltico da rua Pedro da Costa Agra em Campina Grande, por meio do Programa de Travessias Urbanas.

JUSTIFICATIVA

Esta via pública desempenha papel crucial na mobilidade urbana da região, sendo uma das principais artérias de trânsito e acesso para inúmeros moradores e visitantes. A rua abriga estruturas vitais para a comunidade, como um cemitério e uma central de velórios, locais que recebem um fluxo constante de pessoas em momentos delicados e que demandam condições adequadas de tráfego.

Nos últimos anos, notou-se um acentuado desgaste na pavimentação asfáltica desta via, ocasionado tanto pelo tempo quanto pelo elevado fluxo de veículos. Buracos, fissuras e irregularidades no asfalto têm gerado transtornos, riscos de acidentes e danos aos veículos, comprometendo a segurança e o bem-estar da população.

É imperativo ressaltar que, em função da presença do cemitério e da central de velórios, a rua Pedro da Costa Agra é palco de frequentes cortejos fúnebres, situações nas quais a via precisa oferecer condições seguras e dignas para o trânsito de veículos e pedestres. O atual estado do asfalto impede que isso ocorra, causando desconforto e potencializando riscos em momentos que já são de extremo pesar para as famílias envolvidas.

Além disso, o recapeamento asfáltico da referida via atende aos princípios da administração pública, especialmente no que tange à eficiência, segurança e bem-estar social. Trata-se de uma obra que, além de melhorar a infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

local, reflete o compromisso do poder público com a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027